



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 5.528 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Declara de expansão urbana a área que especifica e dá outras providências”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluída no perímetro urbano do Município de Agudos, área de propriedade do Sr. Samuel Godinho Ferro, e, Maria Fátima de Aguiar, constante na matrícula n. 17.897 do C.R.L., com área total de **3,7769 ha** na cidade de Agudos, com as divisas, metragens e confrontações que o memorial assim descreve:

I. - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M28, de coordenadas N 7.513.897,10m e E 705.480,95m; deste segue confrontando com Sítio Solar Flávia Raquel Gleba B, matrícula 17.897, código INCRA 617.016.005.762-3; com seguintes azimutes e distâncias: 125°17' e de 50,72 m até o vértice M27; 215°17' e de 19,99 m até o vértice M26; 125°17' e de 91,10 m até o vértice M25; 212°07' e de 259,49 m até o vértice M24; deste segue pela faixa de domínio da Rua José Zaniratto (14m), com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31' e de 138,13 m até o vértice M0; deste segue confrontando com Sítio Solar Flávia Raquel, matrícula 17.824, código INCRA 617.016.005.762-3; com seguintes azimutes e distâncias: 31°38' e de 288,77 m até o vértice M28; ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

**Artigo 2º** - Fica expressamente revogada a Lei 5.335 de 26 de fevereiro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 04 de outubro de 2021.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de outubro de 2021.**  
Página: **03** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos